



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 373 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

“Instaura a Comissão Disciplinar e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º INSTAURAR sindicância Disciplinar para apuração de falhas/irregularidades na construção/ampliação da Unidade de Saúde da Família da Mostarda apontadas através de relatório expedido pelo TCE/São Paulo – 2017, conforme descrito no processo administrativo 2372/2018.

Art. 2º DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Municipal Disciplinar para emissão de relatório final nos termos do Art. 143 e seguintes da Lei Complementar 03/2017, em todos os seus termos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 22 de fevereiro de 2019

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 22 de fevereiro de 2019.

Luciana Maria G Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal